



DECRETO Nº 195/2021

Declara utilidade pública, para fins de substituição de galerias de águas pluviais, e determina outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, no uso de suas atribuições legais com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e conforme o protocolado sob nº 1063/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica declarada a Utilidade Pública, para fins de substituição de galerias de águas pluviais entre a Rua Cândido de Abreu e Rua João Szatkowski Sobrinho, bairro Centro, nesta Cidade.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 10 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração